

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 027 /18 – CEDECONDH

**Estabelece sanções aplicáveis à empresa
que utilizar trabalho escravo ou infantil no
Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Roberto Robaina, Fernanda Melchionna e Prof. Alex Fraga.

A Procuradoria da Casa, em Parecer prévio (fl. 07), datado de 16 de junho de 2017, opinou favoravelmente, manifestando que: “A matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal inexistindo óbice jurídico à tramitação, sob tal enfoque”.

Em seguida, a maioria presente dos membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) acompanharam o voto do Relator no Parecer nº 287/17 (fls. 9-11) concluindo “inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”. Ato contínuo, os integrantes da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL (CEFOP), por unanimidade, votaram contrários ao voto do Relator, no Parecer nº 162/17 (fls. 13-14), sendo “rejeitado” o referido Projeto. Em novo Parecer (fls. 15-16) apresentado na CEFOP, reiterou-se a “rejeição do Projeto”. No mesmo sentido, a maioria presente dos membros da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB) seguiu o Parecer nº 169/17 (fls. 28-29) manifestando-se pela “rejeição ao presente Projeto de Lei”. Renovada a votação na CUTHAB, a maioria dos presentes votou favorável ao Parecer nº 009/18, manifestando-se pela “aprovação do presente Projeto”.

Na sequência, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como Relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.



PARECER Nº 027/18 – CEDECONDH

De acordo com a manifestação da Procuradoria da CMPA, assim como acompanhando o posicionamento favorável da CCJ, concluímos pela **aprovação** deste Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2018.

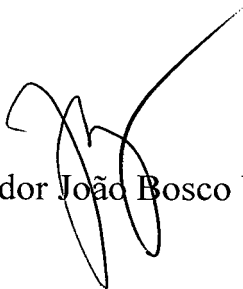

Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.

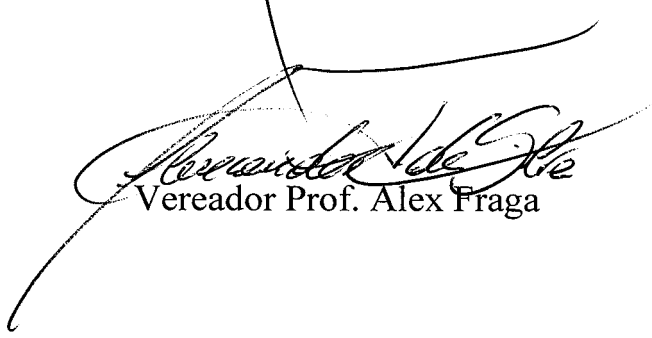
Aprovado pela Comissão em 27-03-2018.

Vereadora Comandante Nádia – Presidente

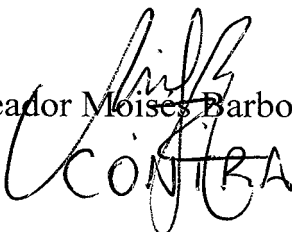

Vereadora Mônica Leal

Vereador João Bosco Vaz




Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente


CONTRA